



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Indefere recurso de Giovanni Kley
Silva Trindade contra decisão da
Comissão de Seleção do Edital da
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
graduação nº 35/2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.034816/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Giovanni Kley Silva Trindade contra decisão da Comissão de Seleção do Edital da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação nº 35/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2023, às 14:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1139966** e o código CRC **BBC9F9A8**.